



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 00095/2023.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, que seja tomada as providencias cabíveis a fim de conceder a revisão geral anual nos salários dos servidores públicos de nossa municipalidade em conjunto com a concessão de aumento real, de forma a contemplar uma somatória de no mínimo **10% de reajuste** para todos os servidores públicos de nossa municipalidade.

Salientamos que, a inflação é capaz de corroer o valor do dinheiro ao longo do tempo, por este motivo é garantido ao funcionalismo público da correção pelo índice inflacionário nos termos do art.37, X da Constituição Federal e é o IPCA acumulado que mostra essa variação, contudo, no ano de 2022, não foi dado este reajuste por força da Lei Complementar Federal nº 173/2020, o que ocasionou a corrosão da capacidade de compra do salário dos servidores públicos, penalizando por demasia o funcionalismo público, e agora pode o Sr. Prefeito corrigir esta injustiça.

Assim sendo, a concessão apenas do índice inflacionário de 2023 não será o suficiente e nem o justo para assegurar o desgaste salarial ocasionado pela inflação, se fazendo necessário realizar um reajuste além do índice de 2023, que minimize o déficit acumulado no ano de 2021 e não concedido no ano de 2022, que foi de 10,06%.

Salientamos ainda que, no início deste ano de 2023, a Câmara Municipal não concedeu referido aumento, pois ficou aguardando a Prefeitura Municipal conceder a seus servidores, para assim acompanhar todos de forma igual, entretanto, a Câmara Municipal, corrigirá a injustiça do ano de 2022, e concederá a seus servidores um reajuste de 6,00% a ser pago já em dezembro de 2023, além do índice inflacionário que será apurado em janeiro de 2024 e desta forma, indicamos ao Sr. Prefeito que acompanhe a Câmara e também conceda o reajuste nestes mesmos moldes.

Salientamos por fim que, esta é uma medida de justiça para com os servidores públicos de nossa municipalidade.

Câmara Municipal de General Salgado, 16 de novembro de 2023.

Autor:


CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO
Vereador

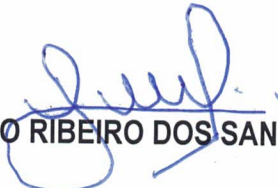


CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

Subscrito pelos Vereadores:


JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO


MARCO ANTONIO GATO


SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS


THIAGO FRANCISQUINI VIANA